



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO APROVA PDL 3/2023 QUE SUSTA O DECRETO Nº 11.366, DE 1º DE JANEIRO 2023, QUE LIMITA O REGISTRO E A AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO

Hoje (25/04), a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, debateu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023 que susta o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro 2023. O parecer favorável à proposição foi lido pelo Relator, Deputado Federal Alberto Fraga, PL-DF. O Deputado, na justificção, afirmou que *"os ilustres autores alegam que o Decreto no 11.366, de 1º de janeiro de 2023, ao restringir o registro e aquisição de armas de fogo, violou frontalmente as competências conferidas pelo constituinte originário a este Parlamento para legislar sobre a matéria. Não obstante, o referido Decreto também limita sobremaneira o livre exercício esportivo dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, bem como do exercício profissional dos proprietários de Clubes de Tiros."*

Em seu voto o Relator afirma ainda *"com absoluta destreza, que não podemos admitir que os Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) sejam perseguidos em hipótese alguma, tampouco que a competência deste Parlamento para legislar sobre o assunto seja violada a pretexto de uma política desarmamentista do Poder Executivo que se iniciou no corrente ano. Isto é, o Decreto 11.366/2023 ora combatido possui determinações eivadas de revanchismo arbitrário e injustificável."*

Ao apresentar os dados relativos ao setor o relator descreve que *"durante os últimos 4 anos (2019-2022), foram 1,6 milhão armas regularmente cadastradas através do Sinarm, e, no que tange à segurança pública, o Brasil alcançou a menor taxa de homicídios da história do país. Outrossim, a suspensão atingiu mortalmente o setor que empregava até 2022, mais de 70 mil pessoas diretamente e outras milhares indiretamente, registrado anualmente faturamento de cerca de R\$13 bilhões, recolhendo aproximadamente R\$2,8 bilhões em impostos por ano. Além das indústrias nacionais e seus fornecedores, o segmento de armas e munições era composto até 2022, por cerca de 3,5 mil lojas, despachantes, instrutores, psicólogos, clubes, assistências técnicas, transportadoras autorizadas e outros prestadores de serviços. De janeiro à março deste ano, o segmento acumulou: queda de 90% no*

faturamento de vendas; inadimplência nas mensalidades e anuidades dos clubes em torno de 30%; redução de 75% no quadro de colaboradores; encerramento de atividades acessórias, como restaurantes, lanchonetes, lojas de artigos diversos, estações de serviços como lavadores de carros e há uma estimativa de que 40% das empresas abertas nos últimos 4 anos encerrem as atividades até o meio do ano. Uma verdadeira bancarrota!"

O relator concluiu, portanto, pela admissibilidade do PDL, acompanhado pela maioria dos membros da comissão, vencidos os Deputados federais Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ), Deputada Adriana Accorsi (PT-GO), Dimas Gadelha (PT-RJ) e Reimont (PT-RJ).

Por fim, após primeira vitória na votação, o PDL deve ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.